



DECRETO Nº 014/2023

**"DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Carmen Gean Veras de Meneses no exercício e no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o falecimento do Senhor RAIMUNDO ISAIAS DA SILVA no dia 02 de março de 2023.

CONSIDERANDO que a Senhor Raimundo Isaías da Silva, era uma pessoa querida e respeitada por toda a comunidade.

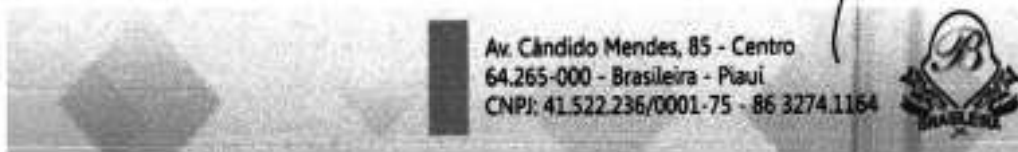
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Brasileiro render justas homenagens àqueles que com seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Brasileira/PI, pelo falecimento do Senhor Raimundo Isaías da Si, na sede da Administração, assim como em todas as repartições municipais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, 03 DIAS DE
MARÇO DE 2023.**

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal